



BARCELOS  
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE BARCELOS

DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTE

**EDITAL**

Consulta Pública

Miguel Jorge da Costa Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, torna público que vai proceder-se à abertura do período de consulta pública relativa à **alteração às especificações dos lotes nºs 105 e 106**, do loteamento sito em **Cachada**, da freguesia de **Vila Boa**, do concelho de **Barcelos**, titulado pelo alvará de loteamento e obras de urbanização n.º **28/1989**, emitido em **31-08-1989**, a que se refere o **processo n.º 28/89-A**, requerida por **Américo António Lima Alves e Outra**, contribuinte n.º **199948658**, durante o período de 30 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

O processo de alteração ao referido alvará, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9:00 às 16:00 horas, na Secretaria da Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente, da Câmara Municipal de Barcelos.

**Município de Barcelos, 27 de janeiro de 2020**

**O Presidente da Câmara Municipal**



*Miguel Jorge da Costa Gomes*